



APROVADO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 030 / 2025

Por: Unanidade

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO
REGISTRADO SOB Nº 187/2025
Data: 30 / 05 / 2025
Manuelo

Institui o curso complementar: preparatório para 02/06/2025
vestibulares e Exame Nacional do Ensino Médio
(ENEM), no município de Altaneira – CE, aos
estudantes que cursam e/ou cursaram o Ensino
Médio.

A Vereadora ANA MARIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira, **INDICA** à Prefeitura Municipal de Altaneira o **SEGUINTE PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Fica autorizada a criação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, do curso pré-vestibular e preparatório para ingresso no ensino superior, oportunizado aos estudantes, em caráter gratuito.

Art. 2º - O curso preparatório deverá reservar 50% das vagas ofertadas para alunos provenientes da zona rural e baixa renda, visando a universalização de todos no egresso ao Ensino Superior.

Art. 3º O curso complementar preparatório para vestibulares e ENEM tem por objetivo atender estudantes que estejam concluindo o terceiro ano do ensino médio e egressos, em caráter optativo, no contraturno, sem interferir em suas rotinas escolares.

Parágrafo Único - As disciplinas do Curso Pré-Vestibular serão ministradas por corpo docente especializado.

Art. 4º - A carga horária mínima de duração para a realização do curso complementar preparatório para vestibulares e ENEM é de 380 (trezentas e oitenta) horas. A carga horária máxima de duração é de 900 (novecentas) horas.

Parágrafo único. O curso poderá ser realizado no período entre quatro e nove meses, nas modalidades semiextensivo e/ou extensivo, respectivamente.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 30 de maio de 2025.


Professora Ana Maria
Vereadora/PT



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo priorizar o desenvolvimento de educação e o respectivo acesso ao ensino superior dos estudantes do Município de Altaneira – CE.

Ademais, o projeto prevê a realização de aulas preparatórias para vestibulares/ENEM, na revisão do ensino fundamental e médio para os alunos, buscando criar um mecanismo para preparação e aprovação, principalmente, de alunos oriundos das escolas públicas.

Desse modo, auxiliando na busca pela equidade dos estudantes altaneirenses que detém menor poder aquisitivo e, por conseguinte, não detém condições financeiras para custear o pagamento de mensalidades em cursinhos preparatórios particulares.

Pelas razões expostas, peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Indicação.

Professora Ana Maria
Vereadora/PT